



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº 021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Concede Progressão Funcional ao servidor ALEXSSANDER FREITAS DO ESPIRITO SANTO e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por lei, e

RESOLVE:

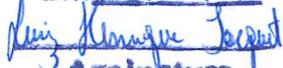
Art. 1º Em cumprimento ao Parecer Jurídico expedido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, **CONCEDE** progressão funcional ao servidor **ALEXSSANDER FREITAS DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Controlador, admitido em 03/01/2013, Grupo Ocupacional CSAD 1 – lotado na Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS.

Art. 2º Fica autorizado a elevar a classe de referência 30 para a classe de referência 31 do servidor, com fulcro no artigo 103 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 21 da Lei Complementar nº. 001, de 06 de Março de 1.991

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2016.

Porto Murtinho – MS, 16 de Fevereiro de 2016.


Ver. Shirley Pacheco
Presidente

Afixado no Mural
Em 16/02/16

Assinatura